

PROCESSO: 249/2020.

ASSUNTO: Aquisição de Câmeras para Internet (WEBCAMS) e Fones de Ouvido com Microfone Integrado (HEADSETS) - Decreto Municipal Nº 95.955-PMB.

Objeto: Aquisição de Câmeras e Fones de Ouvido com Microfone Integrado, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA

A Gerência de Tecnologia e Comunicação - GTC, considerando a edição do Decreto Municipal Nº 95.955-PMB, de 18 de Março de 2020, que trata da situação de emergência no âmbito do Município de Belém para enfrentamento preventivo da pandemia de coronavírus declarada pela Organização Mundial de Saúde - OMS, instruiu o processo para **Aquisição de Câmeras para Internet (WEBCAMS) e Fones de Ouvido com Microfone Integrado (HEADSETS)** no intuito de viabilizar Atendimento Remoto via Internet, para a Unidade de Atendimento ao Cliente - UAC, desta **CODM**.

Com base no Termo de Referência, a Gerência de Tecnologia e Comunicação - GTC realizou a Cotação de Preços junto às seguintes Empresas:

- I. M. LUDWIG (CONTROL Z INFORMÁTICA), que apresentou o valor de R\$ 1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais);
- TECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA (IBYTE), que apresentou o valor de R\$ 1.529,40 (um mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta centavos) e;
- SOL INFORMÁTICA LTDA, que apresentou o valor de R\$ 1.853,40 (um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

Para as mesmas condições de proposta e atendendo as exigências legais, verificou-se que Empresa **I. M. LUDWIG (CONTROL Z INFORMÁTICA)** apresenta o **menor preço**, no valor de R\$ 1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais), portanto, sendo a vencedora do Certame.

Objetivando o acompanhamento e fiscalização da regular execução da despesa, indicamos os Empregados **Vanderlei de Ataíde Silva** e **Roberto de Castro Lobato**, para atuarem na qualidade de Fiscal e Suplente, respectivamente.

Diante do exposto e havendo interesse Público/Administrativo, entendemos pela viabilidade da **Aquisição de Câmeras para Internet (WEBCAMS) e Fones de Ouvido com Microfone Integrado (HEADSETS)**, para atender as necessidades desta **CODM**, devendo, para tanto, ser enviado os autos do Processo para análise preliminar do Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos - NSAJ.

Em 24 de março de 2020,

ROBERTO PAULO AMORAS
Diretor de Suporte e Gestão de Pessoas

DANILO SOARES DA SILVA
Diretor Presidente